



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 704, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei n.º 001, de 25 de Janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal, e considerando as verificações realizadas pela Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, **RESOLVE**

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 233, de 1º de agosto de 2017:

*“Art. 1º Conceder a GENÉSIO FERREIRA DA SILVA, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do §5º, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21/06/2006.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 05 de julho de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 704, de 05/07/2019 foi publicada na data de 05/07/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão